



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)

PROTOCOLO

LEI Nº 1.128 /87

N.º 091/87 Hs. 14.05

Guarapari (ES) 16 de 11 de 1987

RP


Alencar Bandeira
Prefeito

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO BIGOSI, a rua conhecida como "RUA DA MARINHA", localizada em Muquiçaba, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes do emplantamento da rua correrão por conta da família do homenageado, como forma de no toriedade pública.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari, 11 de novembro de 1987.


GRACIANO ESPÍNDOLA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PG/DV.